



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº184/2016/CJ/DG

Joinville, 05 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Remoção a Pedido para atuar na Área de Fabricação Mecânica, conforme dispõe o Edital de Remoção nº 60/2016/DGP.

PROF VALTER VANDER DE OLIVEIRA (PRESIDENTE);
PROF. ANTONIO CARLOS PIRES DIAS;
PROF LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 07 de dezembro de 2016, com carga horária total de 3 (três) horas.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Diretor Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br